

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2023

AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO UTILIZANDO CATÁLOGOS DE REFERÊNCIA CILIA OU CATÁLOGO ORIGINAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.779.142/0001-13.

Objeto: acréscimo de 25% ao valor original do contrato nº 064/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

LICITANTE: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS – ME, CNPJ/MF nº: 40.779.142/0001-13, endereço: Rua Vicente Gomes da Rocha, nº 228 – N. S. Aparecida – São Paulo do Potengi/RN – CEP 59.460-000, telefone: (84) 3251-2286, EMAIL: paulo.autopecas@bol.com.br, representante: PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS, portador da cédula de identidade nº 449.140 e do CPF-MF nº 391.524.134-20.

Item do TR	Especificação	UND	Valor Aditivado	Percentual de Aditivo(%)
01	01 – Percentual de Desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes (MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS).	% Percentual de Desconto	R\$ 36.552,02	25,00 (%) vinte e cinco por cento
02	02 – Percentual de Desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes (VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS À DIESEL – ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÕES).	% Percentual de Desconto	R\$ 17.786,73	25,00 (%) vinte e cinco por cento

03	03 – Percentual de Desconto sobre o valor da Lista/Catálogo de Preços de Peças e Acessórios dos respectivos fabricantes (VEICULOS LEVES, CAMINHONETES, VAN MASTER, (MOVIDOS A GASOLINA/ETANOL/DIESEL).	% Percentual de Desconto	R\$ 13.170,09	25,00 (%) vinte e cinco por cento
Valor Total do Aditivo: R\$ 67.508,84 (sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)				

Fundamentação Legal: artigo 65, alínea “b” do inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS.

Local/data da Assinatura: Riachuelo/RN, 16 de abril de 2024.

Publicado por:
 Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:E7DC4FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>